



**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 109**

De 18 de abril de 1978

Confere o título de "Cidadão Benemérito" ao araraquarense Capitão de Exército R/2 Noray de Paula e Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 17 de abril de 1978, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Nos termos do artigo 25, inciso XIII, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, fica conferido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", ao araraquarense Capitão de Exército R/2 NORAY DE PAULA E SILVA.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 1978 (mil, novecentos e setenta e oito).

DR. GILDO MERLOS  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO  
Diretor Geral

Registrado à fl. 62, do livro competente nº 2.